



=LEI Nº 1.245, DE 31 DE JANEIRO DE 1983=

Dispõe sobre denominação de logradou  
ro público.

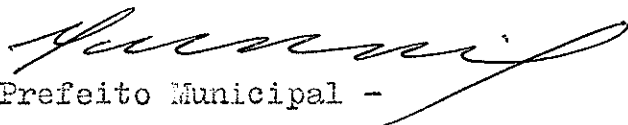
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dar-se-á o nome de "VILA EDUARDO PULIER" ao trecho a ser oportunamente aberto, compreendido entre a Praça 13 de Maio (altura do nº 70) até a Rua André Gotti.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 1983.

  
- Prefeito Municipal -